

#### Prefeitura Municipal de Niterói Secretaria Municipal da Fazenda Conselho de Contribuintes

Código: NT-D-CC-01

Rev.: 00

## **POLÍTICA E OBJETIVOS DA QUALIDADE**

Página 1 de 3

Elaborado / Revisado por:	Aprovado por:	Data da Aprovação
Comitê do SGQ do	Marília Ortiz	16/06/2023
Conselho de Contribuintes	Carlos Mauro Naylor	10/00/2023

## Histórico de Revisões:

Revisão	Local da Revisão	Descrição
00	-	Emissão inicial

#### Lista de Distribuição:

Órgão	Cargo/Função	
SMF	Secretário(a)	
CC	Membros do Conselho de Contribuintes	
CC	Todos os servidores lotados no órgão	



#### Prefeitura Municipal de Niterói Secretaria Municipal da Fazenda Conselho de Contribuintes

Código: NT-D-CC-01

Rev.: 00

#### POLÍTICA E OBJETIVOS DA QUALIDADE

Página 2 de 3

## 1 Objetivo

O objetivo deste documento é formalizar a definição da política e dos objetivos da qualidade do Conselho de Contribuintes de Niterói.

#### 2 Política da Qualidade

É política da qualidade do Conselho de Contribuintes de Niterói buscar excelência em processar e julgar, em segunda instância, os recursos voluntários e de ofício às decisões finais proferidas pela primeira instância administrativa, referentes a processos administrativos tributários do Município de Niterói, de natureza contenciosa, visando:

- Isenção em relação às participações dos conselheiros;
- Celeridade no julgamento de recursos tributários em segunda instância;
- Representatividade, a fim de garantir a participação de conselheiros dos diversos segmentos da sociedade.

## 3 Objetivos da Qualidade

Os objetivos da qualidade do Conselho de Contribuintes de Niterói são os seguintes:

Política	Objetivos	Indicadores
Isenção em relação às participações dos conselheiros	<ul> <li>Para que as decisões não sejam políticas, não favoreçam além do que a lei permite;</li> <li>Para que as decisões sejam impessoais e imparciais.</li> </ul>	<ul> <li>Quantidade de decisões unânimes;</li> <li>Quantidade de decisões quase unânimes;</li> <li>Quantidade de decisões em que o presidente precisou votar.</li> </ul>
Celeridade no julgamento de recursos tributários em segunda instância	<ul> <li>Para reduzir o tempo de duração do conflito entre a Administração Pública e o contribuinte;</li> <li>Para arrecadar o mais rápido possível, com o mínimo de desgaste para o Contribuinte e para a Administração Pública.</li> </ul>	<ul> <li>Tempo médio de vida de processos em estoque – idade do recurso;</li> <li>Índice de crescimento do estoque de processos;</li> <li>Produtividade 1: relação entre processos recebidos e os processos distribuídos;</li> <li>Produtividade 2: relação entre processos distribuídos e os processos distribuídos e os processos julgados;</li> <li>Tempo médio de julgamento dos processos.</li> </ul>



## Prefeitura Municipal de Niterói Secretaria Municipal da Fazenda Conselho de Contribuintes

Código: NT-D-CC-01

Rev.: 00

# POLÍTICA E OBJETIVOS DA QUALIDADE

Página 3 de 3

Política	Objetivos	Indicadores
Representatividade, visando garantir a participação de conselheiros dos diversos segmentos da sociedade	<ul> <li>Para garantir heterogeneidade de visões nos processos e julgamentos;</li> <li>Para promover a participação da sociedade no processo final de constituição do crédito tributário.</li> </ul>	<ul> <li>Quantidade de entidades que têm interesse em fazer parte do Conselho de Contribuintes;</li> <li>Quantidade de participação de suplentes nas sessões de julgamento.</li> </ul>